



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 479/2017-PMPBA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina o Posto Médico da Comunidade de Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOÃO MEIRELES DE AZEVEDO**, o Posto de Médico da Comunidade de Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP, *in memoriam*, de um morador daquela localidade que foi um pioneiro e contribuiu grandemente para o seu desenvolvimento, falecido no dia 17.05.2012.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,
Estado do Amapá, aos 08 de novembro de 2017.

ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº
654/2017-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
08 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador
DD. Erik Guilhermino da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo **Lei nº 479/2017-PMPBA**. *Denomina o Posto Médico da Comunidade de Cachorrinho, e dá outras providências*, sancionada no dia 08 de novembro de 2017, para os arquivos do Poder Legislativo.

Na oportunidade, agradecemos antecipadamente o vosso apoio, convicta de que juntos haveremos de contribuir para consolidar a dignidade e a promover o exercício da cidadania em nosso município.

Atenciosamente,

Elizabeth Pelaes dos Santos
Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari

CÂMARA M.F.B. AMAPARI
PROTOCOLO GERAL

Nº 374 DO PROTOCOLO

Data: 14/11/2017

Hora: 13:35

Rosendo de Souza
Assinatura